



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência da Secretaria de Saúde

Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR

CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3132 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 9/2024/DAPS - SECSAUDE

Maringá, 18 de julho de 2024.

Excelentíssima Senhor^a

ANA LÚCIA RODRIGUES

Vereadora

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº822 /2024

Excelentíssima Senhora Vereadora,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento (SEI nº 4039792) 822 /2024, referente ao Ofício CMM (SEI nº 4039793) 78/2024 da Câmara Municipal de Maringá, que dispõe sobre a rede de cuidados à pessoa com anemia falciforme, informamos que os pacientes com o diagnóstico de Anemia Falciforme de Maringá são atendidos em parceria da Secretaria Municipal de Saúde com a rede Hemepar - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, que é uma unidade prestadora de Serviços da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, referência no Estado do Paraná em Hemoterapia e Hematologia.

O Hemocentro Regional de Maringá, localizado na Av. Mandacaru, 1600, através do ambulatório de hemoglobinopatias atende pessoas com talassemias, coagulopatias e anemia falciforme.

Em contato com a coordenação do ambulatório, nos informaram que não há um programa destinado exclusivamente os pacientes com anemia falciforme, mas que atualmente o ambulatório atende 72 pacientes de Maringá com anemia falciforme, 45 com talassemia e 6 com outras hemoglobinopatias.

Ações e serviços destinadas ao atendimento às pessoas com anemia falciforme:

1. Diagnóstico

a) Teste do pezinho: todas as crianças recém-nascidas realizam teste de pezinho na maternidade, que é o primeiro exame laboratorial para diagnóstico de anemia falciforme e outras patologias. Quando o exame apresenta alguma alteração, imediatamente a FEPE- Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional, faz contato via telefone com a UBS de origem do recém-nascido solicitando nova coleta que é feita no Laboratório da Secretaria de Saúde.

b) Teste da Mãezinha: é coletado em todas as UBS e coordenado pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná (Sesa), responsável por realizar um conjunto de ações voltadas para a atenção e cuidado da gestante e do recém-nascido.

Criado em 2012, o programa é viabilizado pela Fepe, instituição responsável pela análise laboratorial das amostras de sangue coletadas durante o pré-natal. O exame é feito para a detecção precoce de hemoglobinopatias, como a Doença Falciforme e a Talassemia Major.

c) Hemograma simples: exame disponível em todas as 35 Unidades Básicas de Saúde, identifica a presença de hemácias defeituosas.

d) Eletroforese de hemoglobina: para a detecção do traço falciforme, o exame de sangue é solicitado pelos médicos do ambulatório, colhido no HURM e enviado ao laboratório especializado.

e) Agendamento para atendimento: o agendamento pode ser feito via telefone do ambulatório mediante encaminhamento do profissional médico de qualquer unidade de saúde, não há fila de espera para o primeiro atendimento.

2. Prevenção de agravos

a) As vacinas especiais são solicitadas pelo médico assistente através do preenchimento de formulário próprio e encaminhado ao CRIE – Centro de Imunobiológicos Especiais do Estado, que envia as vacinas para o município fazer a aplicação na Secretaria de Saúde.

b) Para retirada da medicação específica, é feita solicitação mediante preenchimento de formulário de alto custo para a Secretaria de Saúde do Estado, e disponibilizado aos pacientes durante os atendimentos.

c) Aconselhamento genético: os profissionais médicos do ambulatório atendem os familiares dos pacientes e outros casos conforme solicitação.

3. Campanhas educativas

As ações educativas ainda não foram retomadas no período pós pandêmico, mas já estão sendo programadas em parceria com HURM e Secretaria de Saúde de Maringá.

4. Atendimento nas crises

Os pacientes com anemia falciforme tem porta aberta para atendimento de urgência no HURM. Para atendimentos de rotina, os pacientes podem procurar a Unidade Básica de Saúde de sua referência, bem como as UPAS durante a noite ou finais de semana.

A Secretaria de Saúde de Maringá, confecciona o Cartão de Identificação da Pessoa com Anemia Falciforme com o objetivo de agilizar o atendimento e dar prioridade nas filas físicas de outros serviços.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Furlan Santoro, Enfermeiro (a)**, em 18/07/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelen da Cunha Cardoso, Superintendente da Secretaria de Saúde**, em 18/07/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 22/07/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4238957** e o código CRC **D1EC872D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00084728/2024.58

SEI nº 4238957



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2621/2024 - GAPRE

Maringá, 23 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 822/2024 (SEI nº 4039792), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita relativamente à aplicação da Lei Municipal n. 6573/2004, que dispõe sobre a criação do Programa de Assistência Integral às Pessoas Portadoras do Traço e Anemia Falciforme no Município de Maringá e dá outras providências, quais ações concretas que a Administração Municipal realiza para cumprir as determinações do mencionado diploma legal, anexamos o Ofício 9 (SEI nº 4238957) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4259509** e o código CRC **DA8AF776**.